



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 633/2011 / DRS/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de **CAMPO BELO** e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **ANDERSON THIAGO DE FARIA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: **Cursos:** Curso Primeiros Socorros valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, Curso de Combate a Incêndio valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos. **Experiência:** Nota máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos. Tendo como **nota total 6,0 (seis vírgula zero) pontos**. Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

### 2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **Anderson Thiago Faria**, reclassificando-o na **114ª posição**, com pontuação **6,0 (seis vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2012 – município de CAMPO BELO.

2.3 – o candidato está convocado para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológico para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no dia: 20/06/2012 às 14:30 h – local: **UNIFENAS CAMPUS CAMPO BELO, Alameda Roberto Assunção s/nº - Bairro Eldorado – Campo Belo/MG**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2012.

**Superintendência de Recursos Humanos**